Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado no Quadro de avisos da Saguão da Câmara.
EM 12/02/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas, data que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, nos dias 15 (segunda feira) e 16 (terça feira) de fevereiro de 2021, termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (12.02.2021).

Symara Moreira de Souza Castro

SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG